**PRAZO:** O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, cuja eficácia se dará a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2154.33903919, FONTE DE RECURSO: 15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 2309, de 12/04/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 895, constante do processo administrativo nº 2022046751, de 21/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA REFERENTES A PMI DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

As 09:00 horas, do dia 03 do mês de maio do ano de 2024 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Roberto Peixoto Medeiros Da Silva (Secretário de Governo e Relações Institucionais), Amarildo Tenório da Silva (Secretário de Planejamento e Parcerias - Interino), Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar o pedido de prorrogação de prazo apresentado referente ao Chamamento Público N.º 002/2023/PMAR, PMI N.º 002/2023/SPP qual lançou o procedimento de manifestação para estudos de geração de energia solar fotovoltaica para atender as unidades públicas do município de Angra dos Reis.

O requerimento formal foi apresentado por 2 (duas) proponentes: ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU e VIRIDIAN SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Na oportuni-

dade, o requerimento foi analisado pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que as proponentes apresentaram motivos relevantes para a prorrogação pretendida, e que a administração pública não conseguiu apresentar todos os dados solicitados de forma especialmente a questão das solicitações que levaram tempo para serem levantadas pelas secretarias competentes.

Desta feita, os participantes decidiram AUTORIZAR as empresas autorizadas a apresentarem os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público no 002/2023/PMAR no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da presente data.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## PROCESSO SELETIVO "MINHA OPORTUNIDADE"

EDITAL DE INSCRIÇÃO 002/2024/PMAR PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL EM 11 DE MARÇO DE 2024

## **DESCLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos abaixo relacionados estão desclassificados do referido Processo Seletivo, conforme Lei nº 3.974 de 13 de Agosto de 2021 criadora do Programa Minha Oportunidade "Art. 4º item d - Apenas um jovem por família;".

Nº de Inscrição	Nome	Nº de Classificação
21	Mariana de Oliveira Porto Santos	67
424	Edwirges Eufrásio de Freitas	167

## WILLIAM GAMA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE